



PORTARIA Nº 13.727, DE 10 DE JUNHO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana Talarico Amaro**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2023 a 02/05/2024 que serão gozados no período de 17/06/2024 a 06/07/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Álvaro Adelson de Paula**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIID – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 que serão gozados no período de 17/06/2024 a 06/07/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Antonio Alberto Roque**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2023 a 22/03/2024 que serão gozados no período de 18/06/2024 a 07/07/2024.

Art. 4º - A servidora **Eliana Cristina da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023 que serão gozados no período de 14/06/2024 a 03/07/2024.

Art. 5º - A servidora **Eliana Dias de Oliveira Ferreira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 17/06/2024 a 06/07/2024.

Art. 6º - Ao servidor **Gabriel Antonio Macedo**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2023 a 01/06/2024 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Art. 7º - A servidora **Letieri Cristina Monteiro**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, designada Enfermeira, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 17/06/2024 a 02/07/2024.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de junho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos